CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
. SERAFINA CORRÊA-RS
APROVADO DATA 13/11/2000
Votação: Unanimidade dos Presentes
Presidente Secretário

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL

ATA N. º 36/2000
SESSÃO ORDINÁRIA

Às dezenove horas e trinta minutos do dia seis de novembro de dois mil, em sua sede, na Avenida Arthur Oscar 1509, a Câmara Municipal de Serafina Corrêa, realizou a sua 176º Reunião Plenária da 9º Legislatura a 36º Sessão Legislativa de 2000 e a 33º Sessão Ordinária de 2000-2001. Sob a presidência do Vereador João Vitório Concatto, os seguintes Vereadores: João Vitório Concatto, Viviamor José Fornari, Pedro José Fozza e Oldemar Carlos Palharini pela bancada do PMDB; José Valdemir Braz Castro do PDT; Francisco Artusi Neto do PPB; Erni João Zatti e Francisco Bernardo Mezzomo do PFL, estando ausente o Vereador Nestor Magon da bancada do PTB. Havendo número regimental o Presidente determinou a abertura da sessão. Ata nº 35/2000, Sessão Ordinária do dia 30 de outubro de 2000, aprovada por maioria absoluta, com abstenções dos Vereadores Zatti, Artusi e Fozza. **COMUNICAÇÃO DE LÍDER:** Em contrapartida ao escrito em ata, o Vereador Fozza criticou o pronunciamento do Vereador Suplente Alban em sessão anterior e dissertou sobre a aquisição das novas maquinas dizendo ser de grande necessidade a plantadeira de três linhas. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Secretário fez a leitura do Ofício nº 344/2000 remetido pelo Senhor Prefeito Municipal, aonde encaminha os Projetos de Lei nº 69/2000 e 70/2000. PROJETOS DE LEI: *Projeto de Lei nº 65/2000 que "INTRODUZ ALTERAÇÕES NOS ARTIGOS 1º E 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 1735, DE 23.08.2000".* Abordando sobre este projeto o Vereador Zatti parabenizou sua elaboração ressaltando sua importância. Também pediu aos Vereadores reeleitos a renovação deste projeto para a próxima legislatura. O Vereador Fozza concordou com seu colega Vereador Zatti e dissertou explicações sobre o projeto. O Vereador Presidente Concatto esclareceu que o hospital tem obrigatoriedade de atender os munícipes, mas, em caso de pessoas que não residem no município o hospital não tem obrigação de atender pelo SUS. *Projeto de Lei nº 65/2000 aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 68/2000 que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA, PARA O EXERCÍCIO DE 2001", no aguardo de parecer da Comissão de Finanças e Planejamento. Projeto de Lei nº 69/2000 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CANCELAR CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS", no aguardo de subsídios. Projeto de Lei nº*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL

70/2000 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA A IMÓVEIS NÃO EDIFICÁVEIS". Abordando sobre este projeto, o Vereador Zatti questionou a analise e julgamento dos imóveis por uma Comissão para que não aconteça como as casas populares que são construídas sem fiscalização. Em contrapartida, o Vereador Castro levantou assunto relacionado as casas populares, aonde muitos beneficiados com as mesmas estão esperando para vender seus terrenos. Sobre fato levantado pelo Vereador Castro, o Vereador Fozza explicou que a escritura desses terrenos é alienada por dez anos, sendo impossível vendê-los legalmente neste período. PEDIDO DE LICENÇA: O Senhor Presidente expôs em plenário Pedido de Licença do Vereador Nestor Magon que "requer Licença para tratar de interesse particular, no período de 6 de novembro a 27 de novembro de 2000", face a licença ter extrapolado cento e vinte dias previsto no Regimento Interno encaminhou a Comissão de Constituição e Justiça a fim de parecer. Dando continuidade a sessão, o Senhor Presidente colocou em pauta para a próxima sessão as contas do ano de 1992 do ex-prefeito Luiz Antonio Grechi Gheller. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: Ofício nº 12/00 remetido pelo Rotary Club de Serafina Corrêa, aonde convida a participar no dia 7 do corrente, de uma reunião coordenada pela Prof. Neide Pessin, cujo tema será à busca de alternativas e soluções para segregação de resíduos sólidos na fonte geradora. **GRANDE EXPEDIENTE:** "Ninhil". A Sessão foi encerrada na forma regimental. E de que, para constar, eu, Josiano Meneguzzi, secretário da Câmara, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa Diretora. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, 06 DE NOVEMBRO DE 2000.

VER. JOÃO VITÓRIO CONCATTO
Presidente da Câmara Municipal

VER. VIVIAMOR JOSÉ FORNARI
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Comissão Especial-Data: 13/11/2000
PMDB:
PPB:
PFL:
PTB:
PDT: